ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE LEI Nº 054/2022

"Institui a campanha Setembro Dourado no município de Cidreira visando conscientizar profissionais, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil"

Art. 1º – Fica instituída a campanha "Setembro Dourado" dedicado a alertar e conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º – Durante o mês de setembro, fica a critério dos gestores, a realização de atividades para conscientização e orientação para o diagnostico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidreira, 30 de Junho de 2022

Carlos Amarante Montano Bueno
Bancada PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização, detecção, prevenção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil no nosso município visando alertar e conscientizar profissionais de saúde, pais e sociedade em geral.

De acordo com os dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer é a primeira causa de morte por doenças em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos no Brasil, isso representa cerca 8% total.

O "Setembro Dourado" é uma iniciativa inicial da Confederação Nacional da Instituições de apoio a Assistência a Criança e ao Adolescente com câncer – CONICC, que congrega instituições espalhadas por todo o Brasil, as quais divulgam campanhas em suas regiões com o objetivo de levar conhecimentos sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Desta forma, este projeto de lei se mostra de extrema importância para promover atividades de conscientização de todos para a detecção desta grave enfermidade que infelizmente é uma realidade em muitas famílias.

Cidreira 30 de Junho de 2022

Carlos Amarante Montano Bueno
Bancada PP